



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 138/2022

INTERESSADO: HC3 Administradora de Imóveis Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, n° 455, Edifício Cristal Office, Adrianópolis, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 28.568.945/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99167-2848

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2321

SINAFLOR: 21318799

ÁREA A SER SUPRIMIDA: 0,0471 ha

PROCESSO N.º: 2296/2021-93

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

LOCALIZAÇÃO: Av. José Augusto Loureiro, s/n°, Quadra I, Lote 05, Condomínio Alphaville Manaus 2, Ponta Negra, Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a supressão vegetal para construção de residência, em uma área de 0,0471ha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

| Pontos | LATITUDE | LONGITUDE | Pontos | LATITUDE | LONGITUDE |
|--------|----------------|----------------|--------|----------------|----------------|
| M1 | 03°02'58,52" S | 60°05'39,20" W | M3 | 03°02'59,05" S | 60°05'38,40" W |
| M2 | 03°02'59,01" S | 60°05'39,46" W | M4 | 03°02'59,43" S | 60°05'38,59" W |

EXPLORAÇÃO DE VOLUME: 10,9354 (st) Lenha

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 01 Ano

Manaus-AM,

24 JUN 2022

Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

